



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 53/2019

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2019

A sua Excelência

Juiz da Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular

Dr. Bruno D'Oliveira Marques

Fórum de Cuiabá

Assunto: Solicitação de Informações e Documentações

Excelentíssimo Sr. Juiz,

Considerando que, de acordo com precedentes do STJ e do STF, aos Tribunais de Contas é assegurado, constitucionalmente, a prerrogativa institucional de solicitar às autoridades competentes, o compartilhamento de elementos de informações e de provas, que se façam imprescindíveis à instrução de procedimentos a serem instaurados e/ou em curso;

Considerando o que dispõe o art. 372 do CPC e, considerando, ainda, que tramita, neste Tribunal de Contas, a Tomada de Contas Especial n 11.4618/2017, identificar os responsáveis e quantificar o dano ocasionado pela emissão das certidões de crédito decorrentes de acordo extra-judicial firmado em 19/12/2008 entre a Secretaria de Estado de Fazenda e o Sindicato dos Agentes de Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso –SAAFEMT;

Considerando que nesta Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular tramita o Processo n 55109-05.2014.811.0041;

Solicito, por meio deste, o compartilhamento de elementos de informação que se acham carreados nos autos do Processo supramencionado, assim como os que se encontram encartados em outros procedimentos, e que também digam respeito ao objeto do Processo de Tomada de Contas Especial n 11.4618/2017, todos com vistas a subsidiar a instrução deste.

Importa, ainda, salientar que as provas compartilhadas para fins de conclusão do processo descrito, estarão acobertadas pelo sigilo decretado no respectivo





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

feito e serão devidamente submetidas ao contraditório legal.

Sendo o que se tinha para o momento, renovo protestos de estima e consideração aos membros deste Egrégio Tribunal.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

